

Portaria n° 748/2017  
06 de dezembro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **NAIR EVANE BERNARDI** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Nair Evane Bernadi por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 19/10/2015 a 18/10/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal